

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 45/2005**

*Substitui a Servidora nomeada para  
Presidente da Comissão Processante.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, combinados com o art. 146 da Lei nº 660/93 - Estatuto dos Servidores Públicos, e

**considerando** que o Administrador Público, por força de lei, quando toma conhecimento da ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, é obrigado, de ofício, a apurar os fatos e, se for o caso, comunicar às autoridades competentes, para a adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de ser considerado omissor ou conivente e, conseqüentemente, de ser responsabilizado, na forma da lei;

**considerando**, também, que a atual Administração Municipal tem primado em seu desempenho pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência, bem como a economicidade e a razoabilidade, até porque na Administração Pública só se faz o que a lei determina ou autoriza, diferentemente da Administração Privada, onde o administrador pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a Servidora **IZABEL CRISTINA CECÍLIO FERREIRA**, nomeada Presidente da Comissão Processante, nomeada pela Portaria n.º 32/2006, de 16 de fevereiro de 2006, processo administrativo n.º 12/2006, nomeando a Servidora **VALDETE APARECIDA DA SILVA**, presidente da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de março de 2006.

*Paulo da Fonseca*  
**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

